



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5003/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0000946-94.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito substituto Ricardo Fachin Cavalli para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara de Apoio à Jurisdição, no período de 20 a 28/10/2025.

Art. 2º Designar o juiz de direito substituto Ricardo Fachin Cavalli, magistrado designado para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara Única da Comarca de Plácido de Castro no período de 20 a 28/10/2025.

Art. 3º Designar o juiz de direito substituto Ricardo Fachin Cavalli, magistrado designado para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara Única da Comarca de Acrelândia no dia 23/10/2025.

Art. 4º Designar o juiz de direito substituto Ricardo Fachin Cavalli para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Cível da Comarca de Tarauacá a partir de 29/10/2025, até ulterior deliberação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 5º Revogar o art. 5º da Portaria nº 1739/2025, que designou a juíza de direito substituta Marina Azevedo Pereira Nogueira para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Cível da Comarca de Tarauacá, a partir do dia 10/11/2025.

Art. 6º Designar a Juíza de Direito Substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza, magistrada designada para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara de Execuções Penais da Comarca de Rio Branco, no período de 27/10 a 06/11/2025.

Art. 7º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de 20/10/2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de outubro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente